

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL N° 333/2025- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N.º 264, DE 09 DE JULHO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N° 7.437/25**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, COMUNICA a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para as funções de **MÉDICO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA**, aberto pelo Edital n° 264/2025 – DE 12/08/2025 A 14/08/2025 até as 23h59. As demais disposições do edital acima mencionado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 11 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos